

Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01737

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



***Retificação por ter saído com incorreção na publicação dia 9.10.19**

PORTARIA Nº 0646 /2019 - GP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2018, de 30 de novembro 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público de provas, **VITÓRIA ISABELLE DE SOUSA OLIVEIRA** para exercer o cargo de **Arquiteto**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (Trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0786/2019-GP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

PORTARIA Nº 0790/2019-GP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e ainda, atendendo as necessidades administrativas temporárias em período de férias do titular, segundo Ofício nº 0440/2019-SEMUF, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Secretário Executivo Especial, Raimundo Alves Lima, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir o senhor Mário Vieira de Alencar Filho, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, no período de 26/11 à 24/12/2019, em virtude do afastamento do titular para gozo de férias, conforme Ofício nº 0440/2019-SEMUF.

PORTARIA Nº 0791/2019-GP DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia os membros de Comissão de Especial de Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para Cargo Público Municipal;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear os membros da Comissão Especial de Concurso Público, para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público, objeto do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Timon e a Entidade Realizadora do concurso público, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI.

Art. 2º. A Comissão Especial de Concurso Público tem como competência restrita:

- I- o acompanhamento da realização e fiscalização dos atos praticados pela entidade realizadora do certame;
- II- prestar informações e apresentar mensalmente relatório circunstanciado mensal ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do andamento e cumprimento do referido contrato, e
- III- apresentar sugestões para alterações de procedimentos, se necessários.

Art. 3.º. A Comissão terá como integrantes os Servidores:



- LUIZ ARTHUR SERRA LULA: Assessor Especial Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;
 - ROSÂNIA FRANCISCA MEDINA COSTA: Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;
 - ANNE DE ALMEIDA VERAS: Assessora Especial Executivo II da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal;
 - NORMA SUELY DA SILVA VIANA: Professora Classe E-5, da Secretaria Municipal de Educação;
 - GERSON LUIS DE PAIVA AGUIAR: Professor Classe E-4 da Secretaria Municipal de Educação;
 - CRISTIANE DA SILVA AMORIM: Professora Classe E-4 da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente o servidor LUIZ ARTHUR SERRA LULA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 4º. Deverá ser aberta uma conta bancária de titularidade da Prefeitura Municipal de Timon, no Banco do Brasil com a finalidade específica de servir para movimentação financeira necessária ao andamento do certame.

§1º. A referida conta bancária será gerenciada pela Secretaria Municipal de Finanças, competente para responder por toda e qualquer questão relacionada à movimentação financeira.

§2º. Todos os pagamento feitos à entidade realizadora do certame serão de competência da Secretaria Municipal de Finanças, respeitado o devido processo legal após solicitação de pagamento advinda da FUESPI. Os referidos pagamentos devem necessariamente ter prévia manifestação e atesto desta Comissão Especial acerca do cumprimento do contrato por parte da mencionada entidade realizadora do concurso público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 29 de Novembro de 2019; 128 da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA / Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Fardamento Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Timon – MA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item.

DATA DA SESSÃO: 12/12/2019, às 09h00min, na sala da Licitação da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. licitacao@timon.ma.gov.br

PREGOEIRO: Neryson Francisco Pereira da Silva.

COMUNICADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

INTERESSADO: Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon-MA.

OBJETO Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação em 05 (cinco) salas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Regino Costa Noletto, localizada no Bairro Cidade Nova, zona urbana da cidade de Timon – MA, conforme especificações no Anexo I do Edital.

Ato: A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados que a sessão de continuidade do certame será dia 04/12/2019 às 11h00min (onze horas) na sede da CGCL, endereço abaixo. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Endereço eletrônico licitacao@timon.ma.gov.br Presidente da CPL: Liliâne de França.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Tomada de Preço nº 001/2019 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para a reforma do Educandário Flores, localizado no bairro Flores, Zona Urbana de Timon, observado os termos e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora:

CONSTRUTORA MORAIS SANTOS EIRELI, CNPJ: 17.214.439/0001-10 com valor global de R\$ 102.555,71 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Assinatura: 02 de Dezembro de 2019.

AVISO DE SUSPENSÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por sua Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

OBJETO: Registro de preços de serviços de engenharia para manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas do município de Timon - MA.

ATO: Fica suspensa a sessão marcada para dia 03/12/2019, para atender a trâmite legal de resposta a manifestação sobre o edital.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA. licitacao@timon.ma.gov.br. Pregoeira: Quesia Feitosa.

EXTRATO DE TERMO DE COMPENSAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE COMPENSAÇÃO

OBJETO: acordo de compensação firmado entre a Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU e a empresa Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos Ltda em decorrência do descumprimento da cláusula Primeira – do objeto, do contrato nº 014/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão nº 1127/2017 e Art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2019

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 023/2019

Dispensa Licitação nº 009/2019.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Condicionador de Ar para Guarda Civil Municipal de Timon-MA.

Fundamentação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA com sede na Rua 15, Nº816, Bairro Parque Piauí, TIMON-MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75.

Valor Global: R\$ 4.800,00(Quatro Mil Oitocentos Reais).

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 018/2019

Dispensa Licitação nº 007/2019.

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Informática para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon-MA.

Fundamentação: Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Contratante: Guarda Civil Municipal.

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS COMERCIO E SERVIÇOS

LTDA com sede na Rua 15, Nº816, Bairro Parque Piauí, TIMON-MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75.

Valor Global R\$ 16.950,00 (Dezesseis Mil novecentos e cinquenta reais).

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 109/2019 - SEMS. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo, destinado ao Laboratório Central, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 026/2019, Liberação nº 725/2019- Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratada:** DRC COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 04.651.057/0001-01. **Valor total estimado:** R\$ 57.458,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito mil reais). **Data de Assinatura:** 25/11/2019. **Data de Vigência:** 31/12/2019.

MUNICIPIO DE
TIMON:06115
307000114

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=AR CCN, cn=MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2019.12.02 16:59:11 -03'00'